

**ATA Nº 7 /2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Acílio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, Pedro Rafael Coelho Simões, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Fernanda Freire Simões Alves, António José de Oliveira Gonçalves, José Nunes Rosa, e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

-----Não compareceu à sessão os Senhores Deputados Cristiana Rodrigues Alves dos Santos e Carlos Manuel Rosa da Graça, tendo as respetivas justificações sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, os Senhores Vereadores Sílvia Rodrigues Lopes e Carlos José Dinis Simões. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos.--

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**--- PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 25 de setembro e da reunião extraordinária de 13 de outubro de 2020;** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi

colocada à discussão a ata n.º 5/2020 relativa à sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2020 e a ata n.º 6/2020 relativa à sessão extraordinária do dia 13 de outubro de 2020. Prescindiu-se da respetiva leitura por terem sido previamente enviadas a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando à votação as atas n.º 5/2020 e n.º 6/2020, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os Senhores Deputados Carlos Manuel Rosa da Graça e Pedro Rafael Coelho Simões, não participaram na aprovação da ata n.º 5/2020 da reunião ordinária pública, uma vez que não estiveram presentes na sessão. -----

**---- Passou-se ao PONTO 2 - Enderdura – prestação de contas 2019;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório de gestão do ano de



2019 da Enerdura e solicitou que, caso necessitassem de algum esclarecimento por parte da Senhora Presidente da Câmara, que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa à prestação de contas 2019 da Enerdura. -----

**--- PONTO 3 – Associação Nacional Municípios Portugueses – Relatório de Contas**

**2019;** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas 2019 da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

**--- PONTO 4 - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Relatório de Gestão**

**2019;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório de gestão do ano de 2019 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Gestão de 2019 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. -----

**--- PONTO 5 - Anuário Financeiro dos Municípios 2019;** O Senhor Presidente da Mesa

deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. O Senhor Deputado Acílio Godinho solicitou a palavra e esta foi-lhe concedida. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho começou por cumprimentar o Senhor Presidente e a Mesa, a Senhora Presidente e restantes membros do Executivo Municipal e os/as colegas presentes e restante público. De seguida, quis apenas deixar uma nota relativamente a este estudo que é feito sobre os Municípios portugueses e pensa que apesar do Município de Alvaiázere ter baixado relativamente ao ano anterior, não significando nada de especial, é bom lembrar que chegou a estar em 2016 na posição 71.<sup>a</sup>, encontrando-se hoje na posição 28.<sup>a</sup>, o que é positivo, por isso, tal como deixam as suas notas críticas, também têm que deixar as notas de apreciação positiva. Prosseguiu mencionando que, Alvaiázere faz parte do distrito de Leiria e apenas tem outro Município neste *Ranking* dos 100 melhores, que está em primeiro, que é o Bombarral, estando Alvaiázere em segundo lugar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e parabenizou o Executivo Municipal pela apresentação destes indicadores que são interessantes. De seguida, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal se pretendia usar da palavra neste ponto, tendo a resposta sido negativa. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – Ano de 2019. -----

**--- PONTO 6 - Prestação de Contas da ADXTUR 2019;** O Senhor Presidente da Mesa, no

uso da palavra, deu conhecimento da prestação de contas da ADXTUR 2019 e questionou se

algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da prestação de contas da ADXTUR 2019. -----

**--- PONTO 7 - Protocolo para a implementação do Referencial de Educação para a**

**Segurança, a Defesa e a Paz;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da outorga do Protocolo para a implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do referido Protocolo. -----

**--- PONTO 8 - Outros assuntos;** O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho e foi-lhe concedida a palavra.-----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e disse que o que pretendia expor era um assunto que já trouxe noutras alturas e certamente, não sabe se haverá alguma explicação para isso, parece-lhe em todo o caso que é difícil encontrar uma explicação convincente para que as atas da Assembleia não estejam no *site* do Município, como aliás, de frisar, nem as do Executivo Municipal. Mais concretamente, a última ata que consta publicada, é a da reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019. Há muito tempo que já passou um ano e estando em dezembro de 2020, não consta nenhuma ata publicada sobre aquilo que se passa na Assembleia e independentemente de qualquer explicação, acha que é uma falta de respeito e de consideração pelos Municípes que elegem as pessoas que aqui os representam. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal se pretendia usar da palavra para esclarecer esta situação, tendo a resposta sido afirmativa. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra disse que efetivamente esta situação verifica-se, primeiro pelo atraso na assinatura das atas e depois porque houve um problema ao nível informático, que se repercutiu também nas atas do Executivo Municipal. As atas eram carregadas no *site*, mas não apareciam, este problema está em vias de ficar resolvido, situação pela qual pediu desculpa, mas de facto foi algo que transcendeu os serviços e que estão a tentar resolver. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu o esclarecimento prestado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e questionou o Senhor Deputado Acílio Godinho se tinha mais alguma questão a colocar perante tal esclarecimento, tendo a resposta sido afirmativa concedeu-lhe a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que se a razão é o atraso nas assinatura das atas, então tem que endossar essa responsabilidade à Mesa presidida pelo Senhor Presidente e quanto ao pedido de desculpas acredita que não lhe terá sido dirigido a si, mas a todos os membros presentes na Assembleia e aos Municípes que representam. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que no que lhe diz respeito aceita totalmente a crítica, mas também só pode assinar os documentos quando estes estão prontos, de qualquer forma o verdadeiro atraso foi pelo problema informático. De seguida, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições passou-se, de seguida, para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**--- PONTO 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

**--- PONTO 2 - Cooperação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas;**

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento deste Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem. -----

-----Não tendo havido qualquer intervenção, nos termos da alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a votação o Protocolo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

-----A minuta do Protocolo, bem como, as informações que o acompanham, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

**--- PONTO 3. Regulamento para Atribuição e Utilização de Telemóveis e de Internet Móvel do Município de Alvaiázere;**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento para Atribuição e Utilização de Telemóveis e de Internet Móvel do Município de Alvaiázere, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----O Regulamento para Atribuição e Utilização de Telemóveis e de Internet Móvel do Município de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 4. Regulamento Municipal de Segurança de Informação:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento Municipal de Segurança de Informação, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----O Regulamento Municipal de Segurança de Informação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 5. Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que lhe parece uma iniciativa bastante interessante e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----O Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 6. Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



atual redação, colocou à votação o Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----O Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 7. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e**

**Infrações Conexas:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões começou por cumprimentar a Mesa, a Senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, os colegas e restantes profissionais presentes, desejando antecipadamente umas Boas Festas, um Feliz Natal e que o próximo ano seja melhor que este, com muita saúde. No que diz respeito a esta matéria, disse que falaria muito pouco até para explicar a opção de voto do Grupo Municipal do qual faz parte em relação aos demais regulamentos. Em Portugal, comparando a nível mundial e europeu, há uma vontade enorme de regulamentar, não quer dizer com isto que o Município fez mal, aliás segue a linha da maioria dos Municípios. A questão é que a maior parte daquilo que se escreve e que se regulamentou tem pouca relevância prática, é óptimo regulamentar sobre a utilização dos telemóveis, entre outras situações, fica tudo "preto no branco", mas aquilo que verificou é que há um regulamento particularmente importante que fica aquém do que podia, nomeadamente, no que diz respeito à possibilidade da declaração de ofertas, ainda de que socialmente adequadas a funcionários e a órgãos, aos membros dos órgãos municipais; fica aquém na questão da gestão dos dinheiros públicos, concretamente no que diz respeito à utilização no âmbito do regulamento de apoio às freguesias, ou seja, dinheiro que está no orçamento municipal e que depois é dirigido para o orçamento das freguesias, não é que tenha nada contra isso. Portanto, para um plano de riscos de gestão, na área da corrupção, tem muito pouco, onde antes se regulamentava de forma compreensiva e bastante detalhada, aqui nada se diz, por exemplo, relativamente às questões que mencionou. De qualquer forma, em abono da posição do Município, fez exactamente aquilo que a maioria dos Municípios em Portugal tem feito ao regulamentar sobre esta matéria, mas não nos devemos é esquecer que esta é uma matéria deveras importante. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Plano de Prevenção

de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

----O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 8. Norma de Controlo Interno:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, colocou à votação a Norma de Controlo Interno, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

----A Norma de Controlo Interno, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 9. Freguesia de Alvaiázere – Alienação, a título gratuito, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2226 da freguesia de Alvaiázere:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o presente ponto e solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse melhor do que é que se trata, para o Senhores Deputados se poderem pronunciar com outro conhecimento sobre o que está em questão.-----

----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que gostava de referir que a Junta de Freguesia de Alvaiázere solicitou à Câmara Municipal uma parcela de terreno para a construção da casa mortuária e nesse sentido, em conjunto, procurou-se a melhor localização para atingir este objectivo. Esta parece ser a melhor solução, uma vez que a Câmara Municipal já previa requalificar o parque de estacionamento posterior ao edifício da Caixa Geral de Depósitos e a envolvente à Capela de Santo António é um projeto que já estava em desenvolvimento e seria uma forma também de equilibrar e facilitar o uso deste espaço. Já havia intenção de requalificar, o projeto já estava a decorrer e foi possível coadunar as duas utilizações e de prestar um melhor serviço à população e à comunidade.-----

----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que, pelo que entendeu, a Junta de Freguesia vai avançar com a construção de uma casa mortuária, pediu à Câmara Municipal um terreno para o efeito e a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal ceder o terreno onde



está o parque de estacionamento, ao que a Senhora Presidente da Câmara respondeu negativamente. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não é o parque de estacionamento, esclarecendo que a Câmara Municipal já tinha adquirido um terreno para alargar o parque de estacionamento e é o terreno posterior, para nascente, da Capela de Santo António. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, questionou a Senhora Presidente da Câmara se era um terreno do Senhor Vítor Serpa, ao que a resposta foi afirmativa, tratando-se portanto de um terreno ao lado do parque de estacionamento e por trás da Capela de Santo António que, certamente todos conhecem. De seguida disse que, a intenção de construir uma capela mortuária, que é bastante necessária em Alvaiázere, é uma iniciativa da Junta de Freguesia de louvar e também da Câmara Municipal ao apoiar essa iniciativa. De seguida, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões disse que pretendia apenas alguns esclarecimentos para perceber a forma como foi escolhida pelo Município e pela Junta de Freguesia para fazer o negócio. Pelo que percebeu, pela explicação da Senhora Presidente da Câmara, este terreno em concreto terá sido adquirido com outro, foram dois terrenos, ao que a Senhora Presidente respondeu negativamente. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que adquiriram apenas o terreno do Senhor Vítor Serpa e em conversações com a Junta de Freguesia depreenderam que parte desse terreno é que seria utilizado para a casa mortuária, uma vez que não era necessária aquela área toda e então foi com base no projeto que a Câmara Municipal já estava a desenvolver para aquele espaço, que foi criado um artigo que dá resposta à necessidade da Junta de Freguesia. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões questiona se já foi criado esse artigo e se na conservatória continua esse mesmo imóvel ou também já está regularizado. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que já está regularizado na Conservatória, aliás nos documentos enviados pode verificar-se que o artigo é o P-2226, tratando-se ainda de um número provisório. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões disse que ao verificar o registo da Conservatória não vê qualquer movimentação desde a aquisição em janeiro de 2019, não há nenhum destaque neste imóvel. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que com base no projeto que a Câmara Municipal desenvolveu foi criado este artigo provisório que está a aguardar até transitar para definitivo, para então depois proceder à escritura na Conservatória deste novo artigo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, questionou se o que está em causa é um destaque de uma parcela que a Câmara Municipal fez e vai ser criado um número para o efeito.



-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não, que isso já está ultrapassado porque o projeto já está desenvolvido, está feito.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões disse que o que também pretendia questionar era qual o valor de aquisição do terreno que é para tentar perceber.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal adquiriu um terreno cuja área é superior à que está descrita e salvo erro foi pelo valor de setenta mil euros.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões disse que tinha uma dúvida, nomeadamente, porque é que não foi a Junta de Freguesia a avançar com isso logo "à cabeça".-----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não percebeu a dúvida suscitada.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões esclareceu dizendo que estava a referir-se à própria aquisição do terreno, porque ao contrário do que acontecia nos programas eleitorais do Município não viu isso em lado nenhum, a Junta de Freguesia é que previa isso. Acha isto muito complicado quando podia ser fácil e quando é complicado não percebe e por isso pergunta, não percebe porque é que se pretende fazer uma doação, com a intervenção da Câmara que adquire um terreno para fazer a doação, ainda que parte, quando as coisas podiam ser tão simples. E, noutras situações, a Câmara não tem intervenção, são as próprias freguesias que adquirem os terrenos e que depois os recuperam. Daí querer uma explicação para isto, não compreende porque é que não foi a Junta de Freguesia a avançar com isto.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que a Junta de Freguesia não avançou porque foi a Câmara Municipal que avançou, na medida em que necessitava daquela área para requalificar o parque de estacionamento. A Câmara Municipal adquiriu uma vez que esta zona já estava dentro do perímetro da PARU -Programa de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere, já havia intenção de intervir no centro da Vila e criar uma zona de estacionamento, já se sente essa dificuldade, existe um "estrangulamento" para estacionar. Querem requalificar o parque de estacionamento para retirar algumas viaturas da Rua Principal, requalificá-lo, marcá-lo, porque atualmente a maior parte das pessoas não utiliza aquele parque de estacionamento nem sabem que ele existe.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões disse que aquele parque de estacionamento que existe não é da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente da Mesa respondido negativamente e afirmando que o parque é da Câmara Municipal. Face ao esclarecimento, o Senhor Deputado não tinha entendido isso e, a ser assim, questionou o que é que vai ser feito naquele terreno todo.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não estava a entender a questão porque tinha acabado de explicar isso.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões questionou o que é que vai ser feito para além do parque de estacionamento.-----



----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que vai ser requalificado todo o espaço envolvente à Capela de Santo António e vai ser criado um parque de estacionamento ordenado, com circulação identificada e com acesso a pessoas com pouca mobilidade, tendo que cumprir com determinadas regras.-----

----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões, disse que então isto será feito ao redor da casa mortuária.-----

----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que não, será feito ao redor da Capela de Santo António e de uma parcela sobranceira, que a Junta de Freguesia entendeu que seria o local ideal para a implementação da casa mortuária.-----

----No uso da palavra, o Senhor Deputado Pedro Simões, disse que julgava que aquele terreno era todo para a casa mortuária, aliás situação que já é há muito falada, agora perante esta explicação entendeu que já havia um projeto maior subjacente a este terreno.-----

----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação a alienação, a título gratuito, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2226 da freguesia de Alvaiázere, à Junta de Freguesia de Alvaiázere, tendo sido aprovada por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas.-----

----A informação n.º 5444 da Senhora Presidente da Câmara e todos os documentos que a acompanham, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 10. Derrama:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e sendo um ponto para tomada de conhecimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu para o ponto seguinte.-----

---- A Assembleia tomou conhecimento da informação, nomeadamente que, a Câmara Municipal, reunida a 20 de outubro de 2020, deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador Carlos Simões e da Senhora Vereadora Anabela Simões, não lançar derrama sobre o lucro tributável das empresas e, conseqüentemente, não apresentar à Assembleia Municipal proposta relativa ao lançamento de derrama para o próximo ano, para deliberação deste último órgão.-----

-----A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

**--- PONTO 11. Contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Alvaiázere – execução de obras de repavimentação de vias em calçada e execução de valetas:**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea K) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Alvaiázere – execução de obras de repavimentação de vias em calçada e execução de valetas, cuja empreitada tem associada uma despesa de €65.080,40 (sessenta e cinco mil e oitenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, verba inscrita no Orçamento do Município com a classificação económica 0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 01 001 2020/5050 "Contratos Interadministrativos – Freguesias", com o número de cabimento 17225, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----A informação n.º 5754 da Senhora Presidente da Câmara, a minuta do contrato interadministrativo e todos os documentos que a acompanham, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PONTO 12. Transferência de competências para as Autarquias Locais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto Delegação de competências nas áreas da Educação e Saúde:**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que é um assunto que já foi discutido noutra sessão de Assembleia, já todos sabem do que se trata, de qualquer forma pediu à Senhora Presidente da Câmara para dar uma explicação mais completa e cabal sobre estas transferências, nomeadamente, o que é que esta legislação vem dizer em relação a isso para que os Senhores Deputados se possam pronunciar com conhecimento de causa. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal considera que a situação que o Ministério apresentava em 2019 não é diferente daquela que é apresentada em 2020, pelo que é proposto manter a não-aceitação das competências, uma vez que as condições são exactamente as mesmas, não há informação adicional, não houve uma alteração de valores associados a esta transferência de competências pelo que consideraram que não é aceitável para as exercer. -----



----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que então o que está em causa é a não-aceitação destas competências por não haver condições de levar "por diante" este trabalho no concelho. De seguida, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que percebem esta posição do Município, porque sobre esta matéria de facto parece haver mais pressa em transferir competências e responsabilidades do que em fazê-las acompanhar dos meios necessários para as executar. Portanto, percebem esta preocupação e, aliás, na Assembleia passada quando esta questão foi apresentada a propósito de outras competências, estiveram de acordo. Se bem se lembra e pensa não estar errado, havia uma observação no relatório que acompanhava o orçamento mais à frente, onde de alguma forma se dizia inclusivamente que a Associação de Municípios Portugueses não terá tido também a atuação dinâmica que se pretendia nestas matérias, ou seja, no sentido de mover a sua influência para carrear os meios, sobretudo os meios financeiros. Mas, se bem entende, parece que é um problema em aberto, essa hipótese não está posta de lado e depois percebe-se em certos Municípios, sobretudo aqueles com mais dificuldades e que não têm aquela "comodidade financeira" que outros têm, principalmente os de territórios de baixa densidade, com menores recursos, que estejam preocupados. Se porventura fizessem o exercício de se colocar no lugar daqueles que têm essa responsabilidade no Município, também certamente estariam preocupados, o que esperam é que se continue a fazer pressão junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses para que leve efetivamente junto do Governo a necessidade de dotar os meios. E, se bem entende e no que diz respeito às infraestruturas rodoviárias, ainda não se sabe que meios é que os municípios vão dispor, pensa que é uma tarefa que merece não ser perdida de vista por parte da Associação Nacional de Municípios. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. A Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra para dar uma informação adicional e o Senhor Presidente da Mesa pediu que aguardasse um pouco, uma vez que também pretendia fazer uma pequena intervenção em relação a este assunto. Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, já há muitos anos se fala em relação a transferências de competências do poder central para o poder local que são bem-vindas e como disse o Senhor Deputado Acílio Godinho e bem, mas têm que ser acompanhadas dos meios necessários para que se possam implementar aqui, melhorando as situações, estamos mais próximos, conhecemos as realidades do concelho, agora se vêm sufocar ainda mais a nível financeiro, então não tem possibilidade alguma de ser aprovado. E como também foi dito e mito bem, parece que é tudo a correr e só se fala em transferir, e as verbas para suportar isso? Quem é que as vai suportar? Onde é que estão os meios técnicos para implementar essas situações? Pensa que esta precipitação nada traz para melhorar o país, pelo contrário, traz é mais sufoco para os Municípios, se as coisas já

estavam mal, vão continuar na mesma, a transferir para quem está "à frente das coisas". Quando foi Presidente de Câmara houve transferências feitas nessa altura, mas a Associação Nacional de Municípios e os Presidentes de Câmara manifestaram-se totalmente abertos a que essas transferências de competências fossem feitas, mas acompanhadas de um estudo prévio, com informação de quanto é que podiam custar e o que é que era necessário para se poder por em prática com melhoria para as situações. Pensa assim que continua tudo na mesma, só querem transferir e na sua opinião é errado. De seguida, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que tem havido alguma iniciativa maioritariamente por parte das Comunidades Intermunicipais que junto dos elementos do Governo têm tentado esclarecer estas matérias. Existem muitos Municípios, como o de Alvaiázere, que entendem que algumas matérias até fazem todo o sentido transitar para as autarquias, que pela proximidade acabam por ter um conhecimento maior dos assuntos e conseguem dar uma resposta muitíssimo mais rápida, no entanto, tem havido alguma dificuldade no esclarecimento de muita informação. Há muita informação que ainda não chegou às autarquias e, por exemplo, a competência que o Município aceitou relativa à gestão dos edifícios devolutos do Estado, o Município ainda está a aguardar a identificação da listagem dos edifícios no Município de Alvaiázere. A primeira listagem que apareceu dizia que não existiam edifícios do Estado em Alvaiázere e o Município contrapôs informando que existia o antigo Centro de Saúde de Alvaiázere, inclusivamente, já tinham existido muitas tentativas por parte do Município para ficar com a gestão daquele espaço e até à data, quase um ano depois, ainda não houve qualquer resposta ao ofício que enviaram informando que existia este edifício e o edifício das finanças, que também tinham todo o interesse em utilizar os dois pisos que não são da autarquia e que continuam a não aparecer na listagem de edifícios do Estado. Portanto o Município tinha todo o interesse em ficar com a gestão destes edifícios e cumprindo com o Decreto-Lei tinham que fazer uma proposta com base na informação que receberam contendo a utilização que se pretende dar, proposta esta que tem que ser aprovada e só depois é que podem avançar com obras de melhoria ou a utilização, e como Alvaiázere, muitos outros Municípios. Acrescentou ainda que, a Senhora Ministra Alexandra Leitão esteve com os Presidentes de Câmara numa reunião há cerca de meio ano, onde não disse taxativamente, mas manifestou que provavelmente a transferência de competências em 2021 poderia não ter lugar, precisamente porque havia ainda muita informação que não existia, que não tinha sido recolhida e já é a terceira reunião que é sucessivamente adiada pela Senhora Ministra com a Comunidade Intermunicipal de Leiria, presume que o mesmo tem acontecido com outras CIM's, quer por dificuldade de agenda, porque há Conselho de Ministros, porque há reuniões. Havia muita expectativa e quase todos os Municípios da CIM protelaram esta decisão porque aguardavam, até mesmo para discutir entre os Municípios da Comunidade Intermunicipal, esta situação, uma vez que estavam convictos que iam ficar com informação que lhes permitia tomar uma decisão com mais informação e com maior conhecimento, infelizmente isso não foi



possível, a informação que o Município tem é exatamente a mesma que tinham há um ano, as listagens, os gastos associados, o valor associado à transferência. Por exemplo, no caso de Alvaiázere, o valor para a manutenção da escola é o mesmo que para todos os Municípios, cerca de €40.000,00, quando o Município considera que esta escola necessita de uma intervenção “de fundo”, estruturais e jamais em tempo algum o Município pode aceitar uma proposta destas para fazer a gestão daquele espaço. Esta foi uma informação adicional que quis esclarecer relativamente à intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra em relação a este ponto. Não tendo havido inscrições, submeteu este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro nomeadamente: -----

-----Por não se ter verificado uma alteração nos pressupostos que levaram à não-aceitação da delegação de competências no ano de 2020, não aceitar a concretização da transferência de competências nas seguintes áreas, no ano de 2021, devendo proceder-se à comunicação desta deliberação junto da DGAL até ao dia 31 de dezembro de 2020: -----

- a. Educação nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----
- b. Saúde nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**--- PONTO 13. Prédio urbano n.º 167 e rústico n.º 13080 da freguesia de Alvaiázere, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2317 e 2313 respetivamente - afetação de área no domínio público municipal;**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou à Senhora Presidente da Câmara para dar uma explicação sobre este assunto, tendo-lhe passado a palavra. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal procedeu, já há algum tempo, a uma hasta pública para este edifício, tendo sido apresentada uma proposta por esta empresa e aquando da hasta pública, presencial, foi discutido com a empresa que a Câmara Municipal teria interesse em desafectar parte do terreno que estava ali em causa, uma vez que existe ali uma conduta de saneamento que atravessa na extrema norte. Derivado também à própria imposição legal de servidão e proteção daquela conduta, poderia haver a necessidade de alguma intervenção ou reparação com uma máquina e atendendo à finalidade que a empresa pretendia para o edifício, poderia efetivamente colidir depois com a utilização e com o próprio espaço. Nesse sentido, fez de imediato a proposta de desafetar aquela faixa para precisamente não colidir com a utilização do espaço e, de imediato, os senhores aceitaram sem qualquer problema, muito pelo contrário, manifestaram que seria muito mais adequado, quer para eles quer para o Município, ao proceder neste sentido e, por isso, no presente dia vem a intenção de ratificar porque, por lapso, não se retirou esta parcela



de 240,00m<sup>2</sup> para a Assembleia Municipal deliberar a afectação desta área no domínio público municipal tendo por fim salvaguardar esta conduta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara e colocou o ponto à discussão dos Senhores Deputados, tendo solicitado que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, submeteu a votação, a integração no domínio público municipal de 240,00m<sup>2</sup> do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13080 da freguesia de Alvaiázere, que proveio do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8832 da freguesia de Alvaiázere (extinta), sito em Casal Novo, sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa.-----

-----A informação n.º 5399 da Senhora Presidente da Câmara e todos os documentos que a acompanham, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- **PONTO 14. Alteração Orçamental Modificativa – 7.ª Revisão orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso

da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições e ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, submeteu o ponto a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa – 7ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020 -, a qual contempla diminuição da receita em 986.964,00€ e na despesa reforços, com a criação de GOPs no valor de 10,00€ e diminuições num valor total de 986.974,00€, sendo que se opera uma redução no orçamento municipal de 986.964,00€, devidamente identificados na informação e documentação presente à reunião, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua actual redacção, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----



----- Os documentos da sétima revisão dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

**--- PUNTO 15. Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) - 2021;** O

Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que este é um ponto muito importante não só para o nosso concelho, mas para todos os concelhos, devendo ser analisado consoante o meio em que estamos inseridos. De seguida questionou a Senhora Presidente da Câmara se pretendia fazer algum esclarecimento relativamente a este ponto tendo em conta as decisões que já foram tomadas, tendo a resposta sido afirmativa e tendo-lhe sido concedida a palavra. -

-----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que aquilo que é proposto relativamente à taxa de fixação do IMI é manter as mesmas taxas de anos anteriores. Efetivamente, a taxa já está no mínimo no que se refere à aplicação da taxa aos prédios urbanos e aquilo que é proposto é a sua manutenção. Aplicar a minoração de 30% aos prédios reabilitados ou restaurados, 20% de minoração aos urbanos arrendados e a majoração em 15% dos prédios urbanos degradados. Aplicar também o que está definido em sede de ARU's, são três no concelho e o que se preconiza é majorar em 30% os prédios urbanos degradados dentro do perímetro dessas três ARU's, de Cabaços, Maças de Dona Maria e Alvaiázere. Fixar a taxa de IMI a aplicar no caso dos agregados de famílias numerosas, com base no que está estabelecido, que é uma redução de € 20,00 para agregados familiares com um dependente a cargo, € 40,00 para agregados familiares com dois dependentes a cargo e de € 70,00 para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. O que agora é proposto é igual ao que foi proposto pelo Município no ano anterior. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara e colocou o ponto à discussão dos Senhores Deputados, tendo solicitado que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta da Câmara de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2021, tendo este sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, conjugados com o art.º 112.º do CIMI: -----

1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI; -----

2. Aprovar as seguintes minorações e majorações à taxa deliberada no número anterior, com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho: -----



a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2009), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;

b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2019, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.-----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do Concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho.-----

4. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 20,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 40,00€ para dois dependentes a cargo e de 70,00€ para três ou mais dependentes a cargo. -

5. No âmbito do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos do disposto no art.º 112.º do CIMI, na sua atual redação; -----

--- A proposta e a documentação anexa, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

**--- PONTO 16. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) – ano de 2021:** O

Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido nenhuma inscrição, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta da Câmara Municipal de não fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), tendo esta sido aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento geral



de taxas municipais em vigor no Município de Alvaiázere conjugado com alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 12 do art.º 25º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

--- A proposta, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- **PONTO 17. Participação variável no IRS:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido qualquer inscrição e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, a proposta da Câmara Municipal de participação variável no IRS, tendo sido aprovada por maioria, com três votos contra dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e quatro abstenções do Grupo Municipal do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, fixar a taxa de 3% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2021 e nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, comunicar, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano, a percentagem fixada. -----

--- A proposta dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- **PONTO 18. Mapa de pessoal 2021:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido nenhuma inscrição, prosseguiu colocando à votação o mapa de pessoal para 2021, tendo sido aprovado por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e do Grupo Municipal do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. O mapa de pessoal para o ano de 2021, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, bem como o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;-----

2. O plano de formação para o ano de 2021; -----

3. Mandar tornar público a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no *site* municipal nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009. -----

--- O mapa de pessoal e o plano de formação, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

**--- PONTO 19. Documentos previsionais 2021: orçamento, grandes opções do plano, atividades mais relevantes, plano plurianual de investimentos, relatório e documentação anexa ao orçamento;**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que este é um ponto importantíssimo para o concelho, esperando que todos os Senhores Deputados o tenham analisado, pois é aqui que são delineados os traços gerais da programação da Câmara para 2021. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara solicitou permissão para efetuar uma pequena apresentação, tendo a resposta sido afirmativa e tendo-lhe sido concedida a palavra.-----

----A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que à semelhança do ano anterior pretendia fazer uma pequena apresentação que será uma súmula do que é a proposta que o Município tem para a Assembleia analisar, sintetizando em traços gerais aquilo que é proposto. Este exercício orçamental para 2021 é marcado por alguma imprevisibilidade, derivado ao Coronavírus SARS-CoV-2, estamos a viver uma quebra acentuada da actividade económica com redução do produto interno bruto, todos recebemos esta informação diariamente através da comunicação social, a deterioração do mercado de trabalho, a instabilidade dos mercados financeiros, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição das importações e das exportações, existe uma contração forte do investimento privado e uma redução do consumo privado em função da diminuição do rendimento das famílias e 2021 será certamente um ano muito imprevisível e preocupante para todos. No âmbito da pandemia, o Município criou um conjunto de apoios que se preconiza que estejam também disponíveis para o ano de 2021, uma vez que apesar de existir a vacina logo no início de janeiro, certamente que não permitirá o fim da pandemia de um dia para o outro. Por isso, pretendem continuar a prestar um conjunto de serviços à comunidade, estando também este conjunto de serviços preconizado no orçamento para 2021. Querem manter o gabinete SOS Covid que tem um apoio e aconselhamento às empresas através do gabinete empresas; o apoio psicológico que tem vindo a ser bastante utilizado e foi um dos estágios PEPAL que tem sido bastante recrutado e utilizado, ninguém esperava atravessar por um momento destes; no âmbito das IPSS o apoio que tem sido prestado até às famílias que se vêem de um momento para o outro isoladas e a



limitar a sua ação diária e o contacto familiar, principalmente a pessoas mais isoladas e idosas; a linha telefónica gratuita de apoio que foi criada única e exclusivamente para este fim, que visa esclarecer grande parte das medidas que são todos os dias divulgadas na comunicação social e que criam muita dificuldade de interpretação, quer às empresas, quer aos próprios cidadãos e munícipes do nosso concelho; a colaboração com as entidades externas na disseminação da informação pertinente e na prestação do auxílio social, o Município tem vindo a trabalhar com vários organismos, a CIM, a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros, tem sido extraordinário o trabalho que tem sido desenvolvido e a capacidade colaborativa que foi criada neste âmbito, também as Juntas de Freguesia têm sido incansáveis neste prestação de apoio, aproveitando para manifestar o seu agradecimento; a entrega domiciliária de refeições aos alunos que beneficiam de ação social escolar e que não tenham aulas presenciais; a disponibilização de alojamento e de unidades de internamento, existem famílias que não têm condições para assegurar conforto, condições de salubridade e isolamento se um elemento estiver Covid positivo e, nesse sentido, a Câmara Municipal já teve que disponibilizar um apartamento com esse fim, esperando que não sejam necessários mas, não sabem o futuro nem o que está reservado para 2021 nesta matéria; a Câmara Municipal tem adquirido também testes de diagnóstico e equipamentos de proteção individual (EPI's) com o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, que tem feito este trabalho de colaboração distribuindo os EPI's a todas as instituições, desde IPSS's, técnicos do centro de saúde, aos agentes da Guarda Nacional Republicana, aos voluntários que têm prestado apoio junto das IPSS's, a todos aqueles que têm prestado colaboração junto da comunidade. Foi criada uma plataforma online para entrega de bens essenciais de forma gratuita e que tem funcionado, muitos questionaram o porquê de ter sido criada esta plataforma online quando temos uma população envelhecida, mas a realidade é que as famílias que não podem vir entregar este apoio junto dos seus familiares, têm recorrido a esta plataforma, quer os filhos que estão em Lisboa, ou em Coimbra, têm efetivamente comprado bens que depois são distribuídos aos seus familiares de forma segura e que tem permitido que esses familiares não se retirem do seu lar; a colaboração das Juntas de Freguesia na assistência e nos cuidados, o auxílio na limpeza e desinfecção das ruas e dos espaços públicos; a promoção do atendimento não presencial; a bonificação da fatura da água, que foi suportada integralmente pelo Município de Alvaiázere; a isenção do pagamento de bilhetes no serviço *MOVE*, que poderá ter que ser reativado, já este ano aconteceu; o apoio à economia local e às famílias com a redução do valor das rendas. Este ano o Município apresentou este conjunto de serviços e em 2021, caso isso se torne necessário, irá obviamente manter. Este orçamento de 2021 preconiza a estratégia de desenvolvimento na qual se tem vindo a apostar, conhecida em quatro Eixos: Gerir, Viver, Investir e Visitar, com o foco de desenvolver o concelho. No âmbito do "Eixo da Gestão", está definido o rigor e transparência, a aplicação correta na utilização dos dinheiros públicos, o compromisso eleitoral com os munícipes e as oportunidades de financiamento que têm vindo a recorrer que se enquadram na estratégia da política municipal. De seguida e relativamente à

última edição, agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho relativamente à gestão, vem atestar aquilo que o Município tem vindo a fazer, é o 19.º Município com equilíbrio orçamental; o 55.º Município do país com menor prazo de pagamento, estão a pagar a 7 dias; o 29.º melhor Município de pequena dimensão do país numa realidade de 49 Municípios e o 7.º melhor Município do distrito de Leiria, numa realidade de 16 Municípios. Esta estratégia de desenvolvimento tem por base esta dinamização de políticas integradas que potenciam a fixação da população. Passando para o "Eixo do Investimento", têm a dinamização da economia local com vista à geração de oportunidades de emprego, foi criado o projeto "Alvaiázere +", sobre o qual vai ter oportunidade de apresentar os resultados. O "Eixo Visitar" com a qualificação do concelho do ponto de vista turístico com impacte em diversas áreas e o "Eixo viver" com a implementação de políticas potenciadoras de qualidade de vida e familiarmente responsáveis. De forma geral, o orçamento do Município cifra-se num valor de dez milhões e meio sensivelmente, é um orçamento equilibrado em que as receitas correntes cobrem totalmente as despesas correntes e ainda há uma verba de cerca de um milhão e seiscentos mil euros para investimento. No "Eixo Viver", no âmbito da educação e cultura, a Câmara Municipal propôs a requalificação da escola básica e secundária junto do Ministério da Educação, está a ser desenvolvido o projeto para intervenção neste equipamento, não é uma requalificação no verdadeiro sentido, é sim a requalificação de todo o espaço e a construção de "raiz" de um novo edifício, uma vez que está em causa um edifício pré-fabricado cujo prazo de vida já está largamente ultrapassado. Por isso, está a ser requalificado todo o espaço, o edifício como ele existe, aquele conjunto de quatro blocos serão integralmente demolidos e será construído um edifício de raiz, mantendo-se apenas um dos blocos, o Bloco C. A Câmara Municipal já está a desenvolver o projeto em parceria e com o envolvimento do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere e da DGEstE, o Ministério da Educação tem estado a acompanhar uma vez que o Município quer e ambiciona que seja possível proceder a esta obra em 2021, recorrendo a fundos comunitários. Prevê-se o reforço dos apoios socioeducativos como forma de apoiar as famílias do concelho, neste momento, será acrescentado ao conjunto de apoios que já viram implementados há alguns anos, nomeadamente, as bolsas de estudo e de mérito, e o apoio à frequência das creches do concelho. No âmbito das iniciativas culturais, está a dinamização da biblioteca e do museu municipal, sendo pretensão continuar com todas as iniciativas que já são prática comum do Executivo e destes serviços, as atividades de âmbito cultural onde se enquadram um conjunto de novos projetos, nomeadamente, na área da cultura, da cultura em rede, existe um conjunto de candidaturas que foram feitas em parceria com outros Municípios, com outras Associações e que totalizam um investimento na ordem dos dois milhões cento e setenta e oito mil e trezentos e nove euros, além do valor que está preconizado para o associativismo de cerca de quatrocentos mil euros e que este ano, infelizmente, apresenta um valor mais reduzido em relação ao ano anterior, uma vez que várias associações não apresentaram pedido de apoio. Na área do desporto, além dos contratos-programa no âmbito desportivo que estão a ser implementados, foi requalificada a piscina municipal descoberta e já



está previsto requalificar o espaço dos balneários desta piscina e existe uma candidatura para as piscinas cobertas na área da eficiência energética e que também se preconiza que seja aprovada e que seja possível executar ainda em 2021. Também se prevê um conjunto de eventos desportivos onde, por exemplo, está uma *color run*, o *trail* do chicharo, as férias desportivas que totalizam um investimento na ordem dos quinhentos e vinte mil euros. No "Eixo Visitar", têm um conjunto de projetos de valorização do património local e dos recursos endógenos do concelho, prevê-se intervir na praia fluvial da Ribeira de Alge; o açude no Rio Nabão que tem vindo a apresentar algum *delay* na sua execução, mas têm sido feitos diversos pedidos de esclarecimento junto das entidades e têm sido ultrapassadas paulatinamente essas questões; a requalificação da Mata do Carrascal com o parque botânico e com a recuperação do moinho que preconizam um investimento na ordem dos quinhentos e sessenta mil euros. No "Eixo Investir", Programa *Alvaiázere +*, neste momento estão a ser criadas condições para geração de oportunidades de trabalho no concelho para fixação de população no território. Como deve ser do conhecimento de todos os Senhores Deputados, este é um programa municipal de desenvolvimento económico e de empreendedorismo que está efetivamente a potenciar mais ideias, a captar mais investimento e a criar mais postos de trabalho no concelho. Neste momento, existem vinte empresas "incubadas" nos dois pólos da incubadora *Alvaiázere +*, têm mais de nove milhões de euros captados para o concelho, têm aproximadamente setenta e dois postos de trabalho, sessenta mil euros atribuídos em apoios financeiros aos jovens que apostaram na criação do seu próprio emprego no concelho, são trinta jovens apoiados e têm uma nova área empresarial a nascer. Estes apoios no âmbito do programa *Alvaiázere +* irão também ser alargados ao apoio às atividades agrícolas e agro-industriais, é um desafio que tem sido lançado, irão também avançar com a requalificação dos mercados municipais de Alvaiázere e de Maçãs de Dona Maria e aqui também, como já referiu, a Área Empresarial do Rego da Murta. Também neste Eixo, destacou o *Mercado de Sicó* que, apesar de ser um projeto a desenvolver pela Associação Terras de Sicó, é um projeto em que a Câmara Municipal tem estado amplamente envolvida e que já está submetido, a expectativa é que também se inicie no próximo ano, apesar de ser um investimento, como referiu, que não entra diretamente no orçamento do Município, mas sim da Associação, sendo a parte não financiada da responsabilidade do Município. Este é um investimento na ordem dos dois milhões cento e sessenta mil euros. Como conclusões, existe um equilíbrio entre as medidas mais vocacionadas para a atividade do território e para a fixação de pessoas com a dinamização da economia, ou seja, falando de forma desintegrada do valor orçamento, são 40% do valor no "Eixo Investir", 50% no "Eixo Viver" e 10% no "Eixo Visitar". Prosseguiu, dizendo que não falou aqui noutros projetos que já estão submetidos e sobre os quais ainda não há expectativa se serão aprovados ou não no âmbito do quadro comunitário e têm sentido alguma dificuldade, na medida em que o Município não consegue submeter candidaturas neste âmbito porque não têm património classificado, os apoios comunitários estão mais direcionados para as associações do que propriamente para as autarquias, por isso, grande parte dos investimentos que o Município

tem nestas matérias não da autarquia, mas sim através das associações, nomeadamente, da Associação Terras de Sicó, da Comunidade Intermunicipal e da ADXTUR, não se traduzindo por isso no orçamento municipal. Continuam a implementar a estratégia política iniciada em 2017 que prevê a conciliação de medidas de dinamização da economia local e políticas potenciadoras de qualidade de vida com o objectivo máximo de fixar pessoas no nosso concelho, é um orçamento em linha com aquilo que tem vindo a ser desenvolvido, com aquilo que se preconizou aquando do início do mandato autárquico e com a execução deste orçamento serão dadas como cumpridas mais de 70% das propostas que estavam previstas no início deste mandato, para além de outras que conseguiram desenvolver através, como já referiu, das parcerias com outras entidades, nomeadamente, com a Comunidade Intermunicipal e com a Associação Terras de Sicó e com a ADXTUR. Deu por encerrada a sua apresentação e agradeceu a atenção dos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que após esta exposição bastante esclarecedora que foi dada pelo Executivo Municipal, através da Senhora Presidente da Câmara, acha que foi uma intervenção que deu a conhecer o que é que se fez, o que é que se pensa fazer e pensa que foi de extrema importância. No final também pretende dizer algo em relação a este ponto, mas primeiro colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

--- No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões disse que o ano que se avizinha é ingrato para quem faz orçamentos, é uma situação que reconhece, todos têm que ter essa consciência e, o Executivo certamente terá, grande parte do que é projetado neste orçamento depende muito de como correr o ano e das vicissitudes do Coronavírus e o impacto que trará para as finanças locais. Em todo o caso, é verdade que este orçamento segue a linha dos que vêm de trás, nalgumas coisas já discordaram no passado, pelo que não iria reproduzir, discordam com o que está a ser feito na vila, com a praça; discordavam com a Zona Industrial de Tróia, nomeadamente, que se continue a investir lá dinheiro e não se decida de uma vez por todas encerrar aquela zona industrial, com €21.000,00 no orçamento para investir lá; o projeto da Zona Industrial do Rego da Murta é novidade que no ano passado apareceu e é obviamente "muito muito" melhor que o projeto da Zona Industrial de Tróia, que na sua perspectiva não fazia sentido. Portanto, neste contexto, segue a mesma linha, mas há novidades, há uma nova zona industrial, há investimentos na área da natureza que já tinham falado e obviamente o que deve fazer é colocar algumas perguntas sobre o orçamento. Antes de as fazer, quis fazer um apontamento, é algo que tinha que dizer porque não ficava bem consigo mesmo, embora algumas pessoas não entendam, continua a não achar adequado que se invista €27.500,00 a uma associação que não tem sede no concelho de Alvaiázere, no âmbito da dinamização do desporto. Viu, por exemplo, que se investe na educação musical €18.000,00, mas é para uma associação sediada no concelho. Mas não vai falar mais disso, já falou o ano passado, há dois e há três anos atrás. Prosseguiu, dizendo que gostava de saber, por exemplo, porque todos



votaram na passagem das responsabilidades no âmbito do saneamento e das águas para a APIN e suscita-lhe curiosidade porque é que além dos contributos para as tarifas sociais que serão € 170.000,00 se pagam € 9.310,00 à APIN, para além daquilo que os consumidores pagam. No que diz respeito ao Parque Ecológico da Gramatinha-Ariques, viu que agora se chama Parque Ecológico da Gramatinha-Ariques-Serra Pequena e Gamanhos, ele cresceu e no orçamento na parte da receita só lá aparecem os dois nomes e gostava de saber o porquê. O que é o parque botânico da Mata do Carrascal? E porquê Mata do Carrascal e porque não outras áreas que em termos botânicos lhe parecem muito mais ricas? O investimento na escola básica é necessário sem dúvida, tem é que haver crianças para lá estudarem. Quanto ao investimento que é para ser feito ou está projectado para a Ribeira de Alge nas margens e no açude, para quando a recuperação da praia fluvial? Já falaram várias vezes, ano após ano, sobre a praia fluvial da Ribeira de Alge, mas após análise com os colegas julgam que não será este o investimento previsto. Quanto à nova praça, discorda, esteve a ler a ata da última reunião da Assembleia, e viu que se disse que foi votado a favor por esta Assembleia, efetivamente foi, mas houve quem votasse contra e houve quem dissesse que era um erro histórico, e continua a dizer que é um erro histórico, mas obviamente que a opção de avançar com essa obra é legítima, quem tem maioria na Assembleia Municipal e no Executivo Municipal, decidiu fazer essa obra, esse investimento, entende que vai ficar melhor, mas há essa divisão de opiniões. E, finalmente, o investimento no mercado municipal que se pretende atingir e as suas perguntas têm sempre o pressuposto que cada euro que o Município gasta só é justificado se esse euro se multiplicar em 2, 3, 4, 5 vezes, este é o efeito multiplicador das finanças públicas. Não se gasta aquilo que não têm porque perspectiva que no domínio privado, na economia privada, aquele euro gasto, aquele investimento tem um efeito multiplicador e por isso é que há quem entenda que é quando se deve investir mais dinheiro, mais dinheiro da economia, mas obviamente que uma coisa é investir dinheiro em betão para sustentar um patamar, um terraço, o que seja, outra coisa é investir dinheiro, por exemplo, numa área industrial e colocar os lotes de terreno a preços que consigam atrair investimento. Portanto, o pressuposto é sempre este quando faz estas questões, porque é que se faz este investimento e quais é que são as consequências económicas e necessariamente demográficas que o executivo pretende atingir com elas, a estratégia municipal deve guiar-se por isso.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e de seguida passou a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho que se havia inscrito.-----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho começou por dizer que de acordo com a apresentação macro do orçamento que lhes foi dada, provavelmente o orçamento e, certamente não se enganará, estará aprovado, como aliás têm sido aprovados todos os orçamentos anteriores, isso não significa porém que todos estejam de acordo com ele. E começou por lembrar alguns dos princípios enunciadores e constantes na mensagem introdutória a este orçamento para 2021, em que o Município visa e aposta na fixação de



peçoas, objectivo com a qual todos estarão de acordo eventualmente; com a *valorização do património local material e imaterial, melhorando a experiência de visitaçãõ através de rotas patrimoniais, estendendo a actividade cultural a outros espaçõs do concelho, em todas as freguesias*, também todos estarão de acordo; criando *estímulo de apoio à requalificação urbana em vários núcleos do concelho, intervencionando-se de forma muito particular, no casco central da sede de concelho* e nesta sua nota até colocou a "negrito" esta última parte, só para que conste, *materializando uma nova visãõ para a vila que pretende instituir uma dinâmico de rejuvenescimento e de revitalizaçãõ do espaçõ urbano, qualificando-o para potenciar o comércio local, tornando-o aprazível para quem cá vive e para quem nos visita*, certamente aqui, ainda que em teoria, todos estarão de acordo, resta saber se efetivamente os comerciantes locais, a populaçãõ local e residente localmente, virá a estar de acordo no futuro, mas é um juízo, apreciaçãõ e avaliaçãõ que compete a cada um deles. Prosseguiu, questionando a Senhora Presidente de que servem as infraestruturas se não houver gente para delas usufruir? Ora, com certeza e certamente de há uns anos a esta parte, esta é a maior ameaça à sobrevivência no futuro do concelho de Alvaiázere, mas também não justifica tudo, ou seja, não devemos invocar permanentemente esse e outros argumentos semelhantes, com os quais até, em teoria, até estarão de acordo, para justificar e servir de moldura às propostas orçamentais que são apresentadas. Mais adiante e no que respeita aquilo que já abordaram num dos pontos atrás, a propósito da delegaçãõ de competências para as autarquias locais, questionou e interrogou a Senhora Presidente, o Município, o Executivo Municipal, as únicas certezas que o Município possui é o facto de que são muitas as estradas que necessitam de uma intervençãõ urgente e, como se sabe, esses encargos são demasiado pesados e elevados, aspeto este que mais atrás também já tiveram oportunidade de abordar, não se alongando mais sobre isso. Este orçamento, aquilo que mais importa é para onde vai a maior "fatia do bolo orçamental" que são para os investimentos e aquilo que "purpuriza" de alguma forma a política orçamental. Antes de aprofundar, não quis deixar de dizer que, e já o têm sublinhado em momentos como este em que discutiram os orçamentos anteriores, estão cientes do esforço que o Município tem feito no que respeita ao apoio social, ao apoio ao associativismo e num orçamento que ronda pouco mais dos dez milhões de euros, meio milhão é um vigésimo desse orçamento, não é de facto um esforço pouco significativo, portanto, aqui é de saudar a manutençãõ desse vetor e desse apoio que também este orçamento continua a manter, na linha aliás, dos anteriores. De seguida, disse que de facto, também estão de acordo que os orçamentos devem ser aplicados correta e racionalmente, que é cumprir aquilo que está no orçamento, mas têm que questionar se as opções aí corporizadas vão de encontro aqueles objetivos iniciais, ou seja, resumindo: do tal reforço da coesãõ social. E como já o disse e citou a Senhora Presidente relativamente à sua mensagem, um dos reforços para essa coesãõ social, são as vias rodoviárias, não só aquelas que hãõ-de vir, não é dessas que estão a falar porque essas ainda cá não estão, mas das vias rodoviárias do próprio concelho. Acha que aqui, de facto, tem havido por parte do Executivo e diz com frontalidade, até porque a Senhora



Presidente fez questão de informar que este seria o último orçamento que apresentaria sob a sua responsabilidade, há muito a fazer no que respeita à melhoria, não diz requalificação, porque nem todas as melhorias implicam requalificação, mas há melhorias e requalificações mais prioritárias do que algumas que são corporizadas no orçamento, deixando um exemplo que já mencionou num orçamento passado: uma das vias municipais que lhe parece "entroncar" nessa lista prioritária, que é exactamente aquela que saindo da Estrada Nacional 110, que todos conhecem por ser uma via estruturante do concelho, sai nas Ferrarias, segue o lugar das Ferrarias, Porto de São Simão, Vale de Tábuas e "entronca" na estrada de Vale de Tábuas é uma via rodoviária que merece ou merecia atenção. Depois, estranhamente ou talvez não, a Senhora Presidente poderá ter uma explicação para dar, desapareceu completamente das opções do plano a resolução do problema, problema esse criado pelo Município, sabendo que não é da responsabilidade da atual Presidente, mas tendo atualmente a responsabilidade de gerir o Município, é um problema que recebeu do anterior responsável e que constou das Grandes Opções do Plano (GOP) até ao último orçamento e que deixou de constar curiosa ou estranhamente, neste orçamento para 2021, que é a resolução do problema premente e perigoso, que é disso que se trata, do Armazém das Cinco Vilas de Maçãs de Dona Maria, não existe qualquer menção relativamente a essa questão nas GOP. Prosseguiu dizendo que o Senhor Deputado Pedro Simões já referiu que há prioridades que são discutíveis, não entrando por isso em grandes pormenores, há prioridades que continuam aqui previstas, mas há outras que continuam a transitar de ano para ano sem concretização, não entrou em grandes pormenores para não o acusarem de ser repetitivo, já referiu no orçamento passado e tudo no que respeita a vias rodoviárias, é que sem vias rodoviárias não há comunicação entre as freguesias, sem vias rodoviárias acessíveis e em boas condições não há aquilo que se pretende, a tal visita. *"Quando passo numa dessas vias e me cai uma roda no buraco, dou logo um salto e penso lá se vai um pneu, lá vai isto, lá vai aquilo"*, não é atrativo, não contribui de facto para a tal coesão social e territorial, não serve de "chamariz", ou melhor, as pessoas podem visitar uma vez, mas não voltam cá e o que se quer é que venham cá muitas vezes e isso não acontece. Para não se alongar demasiado e para não ser demasiado cáustico, até porque é a última Assembleia da responsabilidade da Senhora Presidente a quem deseja os maiores sucessos no futuro, porque independentemente de discordar e de criticar alguns dos aspectos da sua gestão, também tem que concordar com alguns e acha que é esse o papel dos Deputados, confrontar e dar opiniões. A terminar a sua intervenção e tendo em conta que é o último orçamento da Senhora Presidente a ser discutido, pediu apenas mais um minuto da atenção de todos para referir apenas o seguinte: é um orçamento na linha ideológica dos anteriores, centralista e maioritariamente concentrado na vila e freguesia de Alvaiázere, requalificação do mercado € 390.000,00; edifício dos Paços do Concelho € 25.000,00; com duas ou três exceções, a Área Empresarial do Rego da Murta que é indiscutível sem dúvida; beneficiação da estrada da Cortiça à Venda dos Olivais também indiscutível, a via rodoviária é indiscutível para a tal coesão territorial; início da requalificação do Mercado de Maçãs de Dona

Maria, mas no que respeita a requalificação do Mercado da sede do concelho, não é início, e no Maçãs de Dona Maria são € 5.000,00 que não chega para fazer o que necessita. Queda inexplicada de anteriores opções previsionais com a resolução de requalificação do Armazém das Cinco Vilas, em situação de derrocada iminente e inerente perigo público. É, em suma, decididamente um orçamento que não contribui para o indispensável reforço do afirmado e almejado objectivo de coesão social e territorial. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, disse que pretendia também fazer alguns considerandos. Pensa que não será este o último documento do atual Executivo, ao terminar o mandato segundo diz a nova legislação, terá que deixar o orçamento para o ano seguinte, a não ser que essa legislação se altere até lá. Neste seguimento foi advertido pelo 1.º Secretário que já não era assim, o novo Executivo é que preparará o próximo orçamento. Face a este esclarecimento pediu então desculpa, pois estava equivocado. Prosseguiu dizendo que leu os documentos que lhe foram enviados com alguma atenção, bem como, a explanação que foi apresentada e sinceramente gostou do que viu, pelo seguinte: a situação que se vive no ano corrente, de 2020, alterou por completo toda a vida do concelho, do país e do mundo e uma das coisas que gostou de ver neste orçamento foi precisamente as medidas exatas e concretas para minorar os problemas que esta pandemia trouxe ao concelho, nomeadamente, facilitar a vida a alguns Municípios, não só a nível psicológico como também financeiro; a isenção de pagamento de algumas taxas e outras medidas que foram tomadas que realmente tinham que ser tomadas. Esta pandemia alterou completamente toda a situação e ela vai reflectir-se nos anos que aí vêm, até agora assistiu-se ao lay-off que se vai reflectir nos anos seguintes; haverá prolongamento do pagamento de impostos que se virão a reflectir nos anos seguintes. E, este Executivo teve a preocupação de, para 2021, já ter em atenção alguns dos problemas que vão acontecer e outros que já aconteceram. Também gostou de ver, como tem vindo a acontecer nos últimos anos, ou quase sempre neste concelho, foi que as despesas correntes na maior parte dos Municípios absorvem a grande parte das receitas e neste Município são inferiores, transferindo inclusivamente essa verba para as despesas de capital. As despesas de capital são precisamente as obras que vão vendo no dia a dia para melhorar a vida dos Alvaiazerenses e para transformar o concelho melhor e com um progresso contínuo. Gostou de ver que as despesas de capital são superiores às despesas correntes e muito especialmente a nível deste documento que é muito significativo. Outro ponto positivo foi a continuação do apoio social que num concelho como o de Alvaiázere, é importantíssimo, o apoio social será a base da vida normal e não degradação da vida dos Municípios. Fala-se muito em falta de emprego, "falta disto e falta daquilo", mas neste momento o concelho precisa é de mão de obra, porque emprego há, exemplificando que há IPSS's que estão à procura de pessoas para trabalhar e não aparece ninguém para concorrer, se são salários baixos? É o que se pratica a nível nacional, se são situações difíceis? Com certeza. Outro exemplo, há IPSS's à procura de pessoal de



enfermagem e não há, foram absorvidos de repente pelo poder central que recrutou os enfermeiros todos que havia na zona e os lares, as unidades de cuidados continuados, etc, não têm mão de obra. Se mais enfermeiros houvesse para a área da saúde, mais eram absorvidos. Quanto à criação de cerca de setenta postos de trabalho que a Senhora Presidente da Câmara referiu são sempre bem vindos, são talvez a vinda de outras pessoas para o concelho e aqui se fixarem, é o aumento da construção civil, é o aumento do arrendamento, é a melhoria económica no desenvolvimento do concelho. Nisto ninguém pode acusar o atual Executivo que ultimamente tem procurado, depois da dificuldade que teve na Zona Industrial de Tróia e já foi explicado mais do que uma vez porque é que se iniciou lá naquele local, tiveram a rapidez e o raciocínio de procurar um sítio apropriado para a nova zona industrial e tem tido uma procura acentuada, segundo aquilo que tem sabido. Isto significa que o concelho de Alvaiázere tem perspectivas de futuro, precisamente porque se abriu uma via rápida e ficou servido com uma via rápida onde se chega a Alvaiázere facilmente. Porque é que Ansião, Figueiró dos Vinhos e outros concelhos "puxaram" para lá o IC8 e Alvaiázere não foi capaz de o "puxar" para aqui? Foi para iniciar as zonas industriais locais naquela altura, se talvez não houvesse o IC8, a zona industrial que se estabeleceu no concelho vizinho, nunca teria tido aquele desenvolvimento nem aquela procura e o mesmo aconteceu em Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. As grandes vias é que trazem os grandes investimentos e isto ainda poderá vir a acontecer, ainda vamos muito a tempo com a A13 e com a perspectiva, o trabalho e o pensamento das Câmaras Municipais. De seguida e felicitando a Senhora Presidente e o restante Executivo, referiu-se à reabilitação dos edifícios antigos, das infraestruturas antigas, desprezar aquilo que foi feito anteriormente, é pôr de lado milhares e milhares de investimento que foram feitos em Alvaiázere e também noutros concelhos. Já viram as piscinas municipais recuperadas, já viram a antiga escola primária recuperada, agora estão previstos vários edifícios para serem recuperados, nomeadamente, os mercados municipais, a Mata do Carrascal, o Moinho e essencialmente a praia fluvial de Maçãs, quis esclarecer de uma vez por todas esta situação. Tem visto críticas disto e daquilo que a praia fluvial de Maçãs de Dona Maria nunca foi acabada, mas ela foi totalmente feita de acordo com o projeto aprovado pelos serviços hídricos que não deixaram fazer uma alteração diferente, tudo o que estava no projeto foi tudo precisamente feito. Posteriormente foi abandonado um bocadinho pelos Executivos que se seguiram pelo facto de quererem melhorar e situá-lo noutro local, agora aquela foi totalmente feita, cumprida e aprovada pelos serviços hídricos nacionais e pelas praias fluviais. De seguida, pediu à Câmara Municipal para deixar consultar o projeto a todos aqueles que tenham interesse em vê-lo. No cômputo geral é um plano equilibrado, que visa o desenvolvimento do concelho, com certeza que "Roma e Pavia não se fizeram num dia" senão acabavam já com os Municípios todos, falaram-se de coisas importantes nesta sessão, nomeadamente, das redes viárias que são importantíssimas para o desenvolvimento do concelho e pensa que, essencialmente e de uma vez por todas, tem que se avançar com o saneamento básico nos maiores aglomerados do concelho porque sem isso não há possibilidade de ter um meio ambiente em condições. Outras

obras se perspetivarão no futuro e pensa que é possível se todos continuarem a trabalhar, esteja quem cá estiver, isso não está em causa, o concelho de Alvaiázere vai continuar a progredir, a melhorar e, principalmente, vai ter muita gente aqui a fixar-se, aliás já tem notado muito isso em Maçãs de Dona Maria, em que na Vila não há uma casa que não esteja arrendada por jovens, isso significa que o concelho tem potencialidades e que somos capazes de ter progresso para as nossas gentes e para os do nosso futuro. Felicitou a Câmara Municipal pelo seu trabalho, pelo que procura fazer, pelo diálogo e essencialmente desejou as maiores felicidades à Senhora Presidente da Câmara e "oxalá que quem venha para trás que feche a porta e que faça melhor", mas nunca se sabe vamos aguardar pelo futuro. Quanto ao facto de ser o último documento que apresenta disse que vai também com a Senhora Presidente, chegou a altura de se retirar, já está no Município há muitos anos, está na altura de virem outros para serem criticados. *"Como vai embora, eu também vou... Parabéns Senhora Presidente e vamos os dois, e tenho dito!"*. Deixou ainda uma última nota relativamente à questão que o Senhor Deputado Pedro Simões suscitou relativamente às atas anteriores, e quis mais uma vez esclarecer que a Assembleia Municipal não recebeu nenhuma carta em referência às obras em frente da Câmara. Foi enviado um ofício à Câmara Municipal, que respondeu à pessoa que fez a exposição, tendo sido dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ele próprio foi verificar a situação e esta é que é a realidade "nua e crua". Já tinha tido oportunidade de esclarecer o Senhor Deputado Acílio Godinho que o questionou, mas de facto não se lembrava de ter recebido um ofício dirigido à Assembleia. Dos anos em que dirigiu a Assembleia Municipal preza por tê-lo feito sempre democraticamente, sem nunca ter tirado a palavra a ninguém, dando sempre a voz a quem entendesse e, essencialmente, dar a conhecer todos os assuntos que lhe foram enviados para serem tratados. Ficou preocupado e aborrecido porque se tivesse falhado nesse aspeto era um erro crasso e não foi isso que aconteceu. De seguida disse que quem quisesse usar da palavra poderia fazê-lo, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Pedro Simões e tendo-lhe sido concedida. -----  
----- No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões disse que não sabe se aquilo que disse, quer relativamente à Praia Fluvial de Maçãs de Dona Maria ou quer relativamente à última ata que justificou esta intervenção do Senhor Presidente da Mesa, nomeadamente uma crítica aos Executivos que presidiu, não se referiu a isso, estava a falar dos projetos para o futuro. Depois, por um lado não esteve presente na Assembleia em questão, pelo que não pode invocar isso, nem sequer se estava a referir a isso, apenas e só em relação à obra. Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia dizendo que se foi a sua intervenção que causou isto, não era o que pretendia. De seguida disse que, também ele, no próximo mandato não estará mais na Assembleia e não se cansa de dizer que os que o criticam, que o critiquem na frente e foi sempre isso que fez com o Executivo, porque discordando com as decisões que o Executivo tomou, certamente e acredita nisso podendo, no entanto, estar a interpretar mal, que as decisões que tomaram e desviando-se das críticas que fez, foram melhores daquelas que tomariam se não ouvissem as suas críticas. Não é pela verdade das suas críticas, mas de



certeza absoluta que obrigaram o Executivo a pensar novamente e a repensar naquilo que fizeram e aquilo que iriam fazer, portanto tem que fazer isto aqui, está previsto no Regimento que é a defesa da honra e a defesa da sua honra é o conteúdo das suas palavras, este é o seu dia a dia no Tribunal com os colegas, mas lá não se entendem.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que não teve nada a ver com a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões, foram sim várias críticas que tem ouvido falar em relação à praia fluvial, lá que não se tivesse escolhido o sítio ideal, lá que não tivesse ficado com o melhor que podia ter, foi feito de acordo com o projeto do Senhor Arquitecto Artur e a Direção-Geral que na altura aprovava estes projetos, não deixou ir mais longe do que aquilo, porque havia outras praias na zona, era apenas uma zona de lazer, era o permitido. Não autorizaram um restaurante nem um bar, e por iniciativa da Câmara Municipal do Executivo de então é que se adjudicou a obra tal e qual o que foi feito, casas de banho, enrelvamento, melhoramento de taludes e açude, etc e o Executivo decidiu avançar com um pequeno restaurante de apoio à parte, até por administração direta, iam sendo feitos com os serviços camarários. Portanto, o projeto foi concluído, estava precisamente como foi aprovado, teve inclusive uma fiscalização rigorosa porque houve uma queixa para a Direção-Geral e ao chegarem depararam-se exactamente com o que estava previsto e o que veio a seguir não interessa, o que interessa é o que vem agora. Recebeu sucessivas críticas mesmo em Maçãs de Dona Maria e de uma vez por todas quis esclarecer a situação. -----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões disse que quando falou em reabilitar tem a ver com isso, reabilitar o que lá está. Quando este ou outro Executivo intervier obviamente que vai melhorar o que está.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra e depois de todos os esclarecimentos questionou se mais alguém pretendia usar da palavra, tendo a Senhora Presidente da Câmara solicitado e tendo-lhe sido concedida. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que pretendia esclarecer as várias questões suscitadas, mas antes de o fazer quis agradecer as palavras de votos de felicidades para o futuro, mas ainda têm um ano pela frente de trabalho e espera contar com a colaboração de todos, pois todos estão a trabalhar em prol de Alvaiázere e ainda têm a execução deste orçamento, que espera que seja possível face à conjuntura que estão a viver como disse o Senhor Deputado Pedro Simões e bem, que permita concretizar aquilo que é ambicionado. Quanto às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Pedro Simões, na primeira que pretende esclarecer, disse que saberá melhor que ela própria que um contrato-programa não é um apoio a uma associação, por isso, este apoio que é dado para a formação desportiva não é um apoio para uma associação que não é do concelho, é um contrato programa de formação desportiva. Por acaso é esta associação, mas podia ser a outra que apresentasse uma proposta e resultados tão bons como aqueles que têm vindo a ser alcançados. Depois, o esclarecimento relativamente a € 9.310,00 para a APIN, o Município é consumidor de água e também tem que pagar a água que consome, em todos os edifícios públicos, espaços públicos,

etc, por isso, é que tem essa verba inscrita. Quanto ao Parque Ecológico Gramatinha-Arriques-Serra Pequena e Gamanhos, tem um nome muito extenso e, por isso, tem sido sempre denominado Parque Ecológico Gramatinha-Arriques, mas o nome até é mais extenso a nível de candidatura, com outras povoações, porque como já referiu, são os concelhos de Alvaiázere e Ansião e cobre toda a mancha de carvalho cerquinho, sendo o nome composto por todas essas localidades. Não há nenhuma justificação para ser chamado assim, é só por uma questão de conforto, a mancha é a que está preconizada na candidatura e como disse está presente na transição entre dois concelhos. Prosseguiu com o próximo esclarecimento do porquê do parque botânico na Mata do Carrascal, porque o Executivo Municipal considerou sempre e é algo que defende, está em falta um espaço urbano com contacto mais próximo com a natureza. Em contacto com o ICNF, até porque como todos sabem grande parte do espaço da Vila está em *Rede Natura 2000*, foi este o entendimento deles, tendo inclusive desafiado a protocolar a gestão deste espaço, porque entendem que este projeto tem um potencial enorme de crescimento e de desenvolvimento, atendendo às espécies e às características da Mata do Carrascal. Esse Protocolo já está assinado entre as partes e, por isso, tem esta designação de Parque Botânico, pelo potencial e pelo valor paisagístico que o espaço tem. Obviamente não consegue explicar o porquê, não é entendida na matéria, não é a sua área de formação, mas como disse o próprio ICNF defendeu e entendeu que deve ser parceiro neste projeto. Quanto ao investimento na escola, referiu que concordava, não há muito a dizer até porque todos os Alvaiazerenses que já passaram por aquele espaço, que têm aqui ligação, valorizam esta intervenção que é extremamente necessária. A intervenção nas margens da Ribeira de Alge é um projeto que já está desenvolvido há já algum tempo, está dividido em duas fases, é um investimento de € 900.000,00 e o Município já tentou o financiamento pelo quadro comunitário, mas não existe financiamento para praias fluviais, o entendimento é que as praias fluviais que existem são suficientes neste espaço, até porque agora a lógica é a de região, região centro, não são analisadas as intervenções e o investimento público numa lógica local ou municipal. Tendo em atenção a todas as praias fluviais que existem nesta mancha da zona centro, é entendimento que não é financiado. Nesse sentido, toda a intervenção terá que ser financiada com dinheiros próprios da autarquia e por isso foi dividido em duas fases, há uma primeira fase que é a regularização das margens, as limpezas e a criação do açude, pavimentações, requalificação de alguns edifícios e depois sim avançar-se-á para uma fase mais de acabamentos e de complemento do espaço. Quanto à Zona Industrial de Tróia, porquê investir? Porque está lá um empresário e esta mancha está prevista em sede de PDM, a Zona Industrial de Tróia está aprovada e existe em sede de Plano Diretor Municipal, está lá um empresário, já houve empresários interessados em ir para aquele espaço e, no seu entendimento, podem defender porque ela está prevista e não se deve abandonar algo que está sinalizado, que tem condições e que até tem lá uma empresa a laborar. Acha que o Município até tem a obrigação de dar aquele empresário melhores condições para ele continuar a exercer a sua actividade e de criar rede e sinergias para que a actividade empresarial naquele espaço seja amplificada e



as condições sejam as melhores possíveis. Em relação à praça de Alvaiázere, o Senhor Deputado referiu que era um erro histórico, mas espera e ambiciona que estejam cá os dois para ver o resultado e que ambos possam usufruir deste espaço, tal como todos os Alvaiazerenses porque, efetivamente, Alvaiázere não tem um espaço, como até já teve oportunidade de o dizer pessoalmente, sofisticado e um espaço público de lazer, de convívio central que permita que as famílias se reúnam ao fim de semana, como Maçãs de Dona Maria e Cabaços têm. Este espaço é importante para o sentido de pertença, para o sentido de comunidade e para a entidade de uma comunidade e, por isso, defende que este espaço é mesmo importante para Alvaiázere, para que Alvaiázere Vila e Concelho tenha este princípio. Muitas atividades que são desenvolvidas em sede de concelho, são desenvolvidas numa escala totalmente desproporcionada da atividade, como por exemplo a feira de produtos que é realizada no parque multiusos, a escala não é adequada aquele espaço e como muitos comerciantes de Alvaiázere defendem, retira as pessoas do centro da Vila e faz com que as pessoas não usufruam e não tirem partido do comércio local. Se for centralizado determinado tipo de atividades no centro da Vila e já fizeram isso com o Dia do Município, mas não há condições, não há espaço, Alvaiázere não tem uma praça central, um espaço central como 80% das sedes de concelho no nosso país, é algo pela qual se questiona, a história não permitiu há 200 anos atrás ter um espaço central e porquê uma rua?! É muito estranho arquitectonicamente e a nível de evolução das vilas e das aldeias, não haver um largo central onde as pessoas se encontram, convivem e usufruem do espaço público, é estranhamente incomum e invulgar no nosso país. Como referiu, até as pequeninas aldeias têm um adro onde as pessoas se encontram, no Norte do país, Alentejo, Algarve, todos têm mesmo que um "adrozinho" pequenino onde se juntam quatro ou cinco pessoas os mais idosos ou mais jovens a jogar à malha. Acredita, até como técnica, uma vez que é arquitecta, será algo que não é visível daqui a cinco ou dez anos, mas daqui a vinte anos garantidamente vai mudar o estilo de vida e esta visão do espaço público. Muitos poderão não concordar com a escolha do espaço, mas neste momento e atendendo às condições e ao espaço público, à centralidade, era o espaço mais acessível e disponível para esta finalidade, porque permite a ligação com a Câmara Municipal, a convergência com as principais avenidas da Vila de Alvaiázere, a dinâmica associada ao comércio e todo um conjunto de atividades, a Feira do Livro, o Dia do Concelho, a Feira dos Produtos, que trarão uma dinâmica ao centro da vila que, infelizmente, se tem vindo a perder, derivado também às próprias vivências. Quanto ao investimento no mercado municipal, pretende-se requalificar o espaço, o mercado tem bancas em mármore que já não são permitidas, é necessário fazer essa mudança e tem uma escala desproporcionada à nossa realidade, vai ser criado maior conforto aos produtores. Acredita e tem esperança, até mesmo pela sua experiência profissional, que esta requalificação atraia novos interessados, novos feirantes e novos produtores, para colocarem os seus produtos naquele espaço, que será mais agradável, mais confortável para o utilizador e para o produtor. Vão permitir que aquele espaço tenha uma polivalência, vão criar condições de salubridade retirando o amianto da cobertura



que é algo extremamente importante, existindo uma política nacional para retirar o amianto dos espaços e aquele edifício tem uma cobertura em fibrocimento que vai ser retirada e substituída. Aproveitou ainda para esclarecer uma outra questão levantada pelo Senhor Deputado Acílio Godinho quanto ao facto do mercado de Alvaiázere ter uma verba e o de Maçãs de Dona Maria ter outra é que, mais uma vez a estratégia de apoio aos fundos comunitários são para sedes de concelho, não é uma decisão da autarquia, simplesmente puderam candidatar-se a esse apoio e no caso de Alvaiázere obrigou a Câmara Municipal a ter o projeto numa fase mais avançada, obrigou a ter já submetido a concurso a execução da obra, o que acelerou um pouco mais o processo. No caso de Maçãs de Dona Maria têm o projeto feito e acredita que dentro em breve também terão oportunidade de o lançar a expensas próprias da autarquia, porque como referiu, só há apoio dos fundos comunitários para obras nas sedes de concelho. Há esperança que no próximo quadro comunitário, que já não será consigo, mas será com alguém, que possa haver essa abertura de não centralizar os apoios apenas nas sedes de concelho, situação que tem sido amplamente discutida com a Comissão de Coordenação da Região Centro, não é esse o entendimento e têm vindo a ter essa dificuldade. Mas a Câmara Municipal, como já referiu, nunca deixou de fazer projetos para as restantes freguesias por esse motivo, simplesmente o que acontece é que a execução tem que ser faseada ou mais lenta em relação a obras que têm financiamento comunitário, que logicamente não dependem única e exclusivamente dos dinheiros do Município. Prosseguiu com um pequeno aparte em relação aquilo que o Senhor Deputado Pedro Simões disse, que o dinheiro público só se gasta, ou melhor, deve ser gasto se tiver o princípio da multiplicação, no caso de Alvaiázere estariam muito mal se assim fosse, porque na área social têm um grande investimento no apoio às famílias e não tem multiplicação, só tem multiplicação no sentido de ajudar os Alvaiazerenses e ainda bem que assim é, senão estaríamos muitíssimo mal. O Senhor Deputado Acílio Godinho falou numa estrada muito em concreto e está convicta e acredita que, por esquecimento, referiu novamente essa estrada quando já foi afirmado mais do que uma vez, a estrada das Ferrarias que passa o Porto de São Simão e Vale de Tábuas, não foi preconizada a sua intervenção porque vai ser feito saneamento nessa estrada, é uma obra cuja candidatura foi submetida através da APIN e, pôde dizer em "primeira mão" uma vez que pertence ao conselho de administração da APIN, foi aprovada no dia anterior à sessão da Assembleia para ser lançado o procedimento concursal. Quando o procedimento concursal for feito, obviamente será feita a pavimentação, não vamos pavimentar para depois partir para passar o saneamento, isto já havia sido referido e acredita tratar-se de um lapso por esquecimento. Quanto ao Armazém das Cinco Vilas está na GOP 04 006 2013/76, estão aqui identificados mas aproveitou para esclarecer o Senhor Deputado que no que se refere a esta intervenção no Armazém das Cinco vilas, neste momento, foi adjudicado um serviço de consultoria para verificação do estado do edifício, tal como os senhores Deputados estão preocupados, o Executivo também está preocupado com o estado devoluto do edifício, apesar de lá passar diariamente e não lhe parecer que esteja em vias de ruir, no entanto, obviamente com o passar dos anos o estado do



edifício vai degradando. No entanto, a Câmara Municipal já entendeu adjudicar esse serviço e está, como referiu, uma equipa a fazer um estudo de avaliação à estabilidade do edifício e com base nesse resultado que não-de ter através de um relatório, será decidida a intervenção naquele espaço. Por isso, até á data, não avançaram com nenhuma intervenção pois aguardam esse relatório. Deu por terminada a sua intervenção ao ter respondido às questões que foram suscitadas pelos Senhores Deputados. -----

----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara e passou a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho que a havia solicitado. -----

----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que, relativamente ao mercado de Maçãs de Dona Maria não quis dizer que não estivesse, o que quis dizer foi que enquanto e relativamente ao mercado municipal de Alvaiázere vai ser feita uma requalificação com uma verba definida em 2021 e no de Maçãs de Dona Maria vai ser apenas aplicada uma parcela, ficando a outra adiada para futuro, pelo menos é o que consta no mapa das grandes opções. Relativamente à estrada que citou, de facto, o que tem que concluir é que foi também por via da conduta de saneamento inicial que é uma das causas da rutura da estrada em muitos dos seus troços e agora é por via do saneamento que a estrada não pode ser arranjada, quer dizer, então há que fazer o saneamento rapidamente ou já devia ter sido feito, mas isso nem é dois em um, é dois contra um.-----

----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara que a solicitou para fazer novo esclarecimento. -----

----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que, a Câmara Municipal submeteu uma candidatura para intervir e fazer o saneamento nesse espaço em 2018, mas não foi aprovada precisamente por causa do Município não estar em agregação. Depois, o Município por não ter mais de 150.000 habitantes, agregou-se à APIN como é do conhecimento de todos e esta submeteu a candidatura e como já referiu foi aprovado no dia de ontem o lançamento do concurso para adjudicar essa obra. -----

----De seguida e não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do n. 1 do art.º 45.º, conjugado com o art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado por maioria, com sete votos contra dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas e do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa: -----

1. O relatório do orçamento para 2021, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

2. O Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, Resumo da despesa por classificação Orgânica, orçamento e Plano Plurianual, Demonstrações financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxos e caixa previsional, Mapa de Empréstimos, bem como mapa das entidades participadas pelo Município; -----

3. As normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental; -----

4. Aautorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3, ambos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplada nas normas de execução orçamental. -----

Os documentos previsionais que acompanham o orçamento – relatório, resumo do Orçamento, orçamento completo da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, Resumo da despesa por classificação Orgânica, orçamento e Plano Plurianual, Demonstrações financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxos e caixa previsional, Mapa de Empréstimos, bem como mapa das entidades participadas pelo Município e normas de execução do orçamento – dão-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem o Órgão Executivo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente acta foi aprovada em minuta. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa desejou Boas Festas a todos e aos Alvaiazerenses em geral, passando a palavra aos Senhores Deputados Pedro Simões e Acílio Godinho que também desejaram Boas Festas a todos. De seguida, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, João Filipe Lourenço, 1º Secretário redigi e também assino. -----



